



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21/08/2020

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração permutativa aos documentos previsionais 2020	Deliberado, com TRÊS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 14º Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, no valor de 52.500,00 €, a 14.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 5.000,00 € e uma diminuição de 35.000,00 € e a 14.ª Alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 17.500,00 €.
07. Pedido de Parecer – Prova TT “Baja do Pinhal 2020”	Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, e tendo em conta os Pareceres das Juntas de Freguesia de Vila Velha de Ródão, Fratel, Perais e Sarnadas de Ródão, emitir Parecer favorável à realização da prova automobilística, denominada “Baja TT do Pinhal 2020”, nos próximos dias 11, 12 e 13 de setembro, na área de jurisdição do Município, conforme percurso e horários apresentados, devendo, no entanto, após o término do evento, serem retiradas todas as fitas e marcações dispostas ao longo do percurso.
09. Concurso da empreitada “Loja de Cidadão de Vila Velha de Ródão” - Adjudicação	Deliberado, por UNANIMIDADE , adjudicar a empreitada “Loja de Cidadão de Vila Velha de Ródão” ao concorrente ordenado em 1.º lugar, a firma “Conway, Lda.”, pelo valor da sua proposta, ou seja, 281.316,23 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
10. Concurso da empreitada “Loja de Cidadão de Vila Velha de Ródão” - Aprovação da minuta	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar a minuta do contrato a celebrar, referente à empreitada “Loja de Cidadão de Vila Velha de Ródão”, com a firma “Conway, Lda.”
11. Subsídios	Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo do nº 2, do artigo 19º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, atribuir a totalidade do apoio pedido pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, ou seja



13.990,00€, que na sequência da pandemia de COVID-19, sentiu necessidade de criar 5 quartos de isolamento e respetivas instalações sanitárias adaptadas aos utentes das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, conforme orientação da Direção geral de Saúde.